

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em, 25/02/08.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Em 25/02/08
Wesley
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º **IND 3473/2008** de 2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Sugere a Secretaria de Estado
de Esporte do Distrito Federal a construção
de Vila Olímpica em Santa Maria.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal a construção de Vila Olímpica em Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A população de Santa Maria, ressent-se de locais para a prática de esportes, especialmente de suas crianças e jovens. A construção de uma vila olímpica naquele local muito satisfaria aquela população. Por essa razão estamos solicitando as providências dessa Secretaria, no sentido de viabilizar o referido projeto, antigo anseio da comunidade de Santa Maria.

Para tanto, com vistas a auxiliar na viabilização desse projeto, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 34101.27.812.4000.3009.7304, dessa Secretaria, no valor de R\$ 100.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2008

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

